

IONEWS

Imprensa Oficial

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5016/2024

ORIGEM: OUVIDORIA DO MUNICÍPIO

INTERESSADO: Lorine Sanches Vieira

DECISÃO:

Diante dos argumentos e informações lançadas no âmbito do Processo Administrativo nº 5016/2024 que dispõe de requerimento de cidadão que julgou insuficiente manifestação da Secretaria Municipal de Educação e de todo o exposto na íntegra do Processo, julgo improcedente o recurso interposto pela Requerente.

DATA: 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

ASSINA: MARCELO AGUILAR IUNES - PREFEITO DE CORUMBÁ-MS

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: f1dbc865**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>